



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Educação e Cultura
Responsável pela demanda	Sueli da Costa
E-mail	prefeitura@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço de Engenharia () Obras / Reforma de Edifício () Alienação de bens	() Pregão () Pregão (com o uso do SRP) (x) Inexigibilidade de Licitação () Dispensa () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

O valor estimado da contratação é de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de apresentação artística da cantora “Naiara Azevedo” no 30º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pracinha.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de apresentação artística da artista “Naiara Azevedo” no 30º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pracinha.	Serviço	01

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para atender à programação oficial das comemorações do 30º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pracinha, evento de relevante interesse público, cultural e social, voltado à valorização da cultura, ao lazer da população e ao fortalecimento da identidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

A escolha da artista Naiara Azevedo fundamenta-se no fato de se tratar de artista consagrada no cenário musical nacional, amplamente reconhecida pelo público, com expressiva notoriedade, carreira consolidada e repertório autoral de grande aceitação popular, características que justificam sua contratação específica para o evento comemorativo.

A contratação dá-se por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a apresentação artística possui natureza singular e personalíssima, sendo inviável a competição, pois o objeto pretendido é a apresentação de artista específico, cuja escolha decorre de critérios de consagração pela crítica especializada e pelo público em geral.

Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada diretamente com a artista ou com seu empresário exclusivo, mediante comprovação da exclusividade, atendendo aos requisitos legais e garantindo a legalidade, a transparência e a economicidade do ajuste.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, encontra respaldo legal e revela-se adequada para assegurar a qualidade e o êxito das comemorações alusivas à data histórica do Município.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

() Sim		(X) Não
		Justificativa
Número do item no PCA	Objeto resumido	O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2026 para o exercício de 2027.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Quantidade:

01 (uma) apresentação artística musical.

Características do serviço:

Prestação de serviço artístico consistente na realização de show musical ao vivo pela cantora Naiara Azevedo, a ser realizado em comemoração ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pracinha, com repertório compatível com o evento e duração conforme padrão contratado, de 01 hora e 20 minutos.

Previsão de início ou fornecimento:

A apresentação artística está prevista para o dia 21 de março de 2026, a partir das 23:00 (vinte e três horas), conforme programação oficial do evento.

Requisitos técnicos:

Disponibilização da artista para a data previamente agendada;
Execução do show conforme as condições estabelecidas em contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Atendimento às exigências técnicas constantes do rider técnico da artista, a ser previamente apresentado e aprovado pela Administração;

O artista deverá comprovar consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional/regional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados pelo artista em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes

Cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e legislação aplicável ao evento;

Apresentação dos documentos fiscais e comprobatórios exigidos pela legislação vigente.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: **02 PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.08 Cultura

Elemento de Despesa: 13.392.0037.2064 Demandas da População

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA –

Ficha 140

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha/SP, 03 de fevereiro de 2026

SUELI DA COSTA
Secretária de Educação e Cultura

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal